

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA
DE FEVEREIRO**

ATA N.º 1/2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 1/2018

1. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 10 minutos, tendo estado presentes todos os membros convocados, com exceção do Membro João Marmeleira.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, João Pedro Jorge Martins, Maria Luís Arranja Martins de Barros, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Clarisse da Conceição da Fonseca Fernandes, Tiago André Hortelão Aldeias, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Ricardo Manuel Coelho Videira, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro, os Vereadores, Bruno Alexandre Gomes, Susana Maria Barreiros Gonçalves, João Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e informou que na presente sessão a mesa não se encontra completa, uma vez que o 1.º Secretário não pode estar presente e por essa razão pede ao Membro Gonçalo Cegonha para se juntar à Mesa, apenas para preencher a mesma.
6. Deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, informando que nas pastas de cada um dos membros se encontram fotocópias do Regimento com a pequena alteração que foi proposta, que posteriormente será remetido também por e-mail.
7. Encontra-se nas pastas também uma carta que foi enviada pelo Membro Tiago Aldeias, referente à publicação da Moção “Pelo Direito ao diálogo e participação das pessoas com deficiência”, esclarecendo que o procedimento de publicação da mesma foi o que tem sido aplicado nos últimos mandatos, ou seja as Moções depois de serem aprovadas são enviadas como Moções da Assembleia Municipal, sem indicar a bancada que a apresentou.
8. Contudo, refere que a lei e o regimento são omissos sobre esta matéria, mas a Mesa não vê qualquer problema em alterar o procedimento, pelo que informa que a partir da presente data, todas as moções que sejam aprovadas passarão a ter a indicação da Bancada pela qual foram apresentadas.
9. Informa ainda que no resumo da correspondência, consta a resposta que faltava ao requerimento apresentado pela Bancada do PSD, que também será enviada por e-mail.
10. De seguida colocou à apreciação a proposta de Ata n.º 5 de 2017, perguntando se algum membro tem alguma proposta de alteração à referida Ata.

11. Refere que na última sessão, a Ata n.º 4 foi aprovada, mas com a ressalva de ser analisada, porque o Membro de José Leitão da Bancada da CDU referiu que não vinha mencionada a contestação da sua Bancada aquando da exposição do balanço do Mandato, feito pelo Senhor Presidente da Câmara.
12. Informa que a gravação voltou a ser ouvida e verificou-se que, na altura, a palavra não foi solicitada por nenhum dos membros da Bancada da CDU, não se consegue perceber nada do que foi dito porque o micro não se encontrava ligado, pelo que se chegou à conclusão que a referida Ata não irá ser alterada.
13. Seguidamente colocou à apreciação a proposta de Ata n.º 5 de 2017, perguntando se algum dos Membros tem alguma proposta de alteração à referida Ata.
14. O **Membro José Leitão** informa, em nota de rodapé, que discorda plenamente da argumentação apresentada anteriormente em relação à Ata n.º 4 de 2017, porque além do mais teve uma conversa com a Presidente da Assembleia em que a mesma disse que a intervenção feita na sessão referida não se percebia, tendo-lhe sido apresentada uma solução para esse facto.
15. No entanto, não se irá impor, até porque na presente sessão fica refletido que realmente houve contestação por parte da CDU, pela sua parte e por parte do Membro José Filipe Barradas, que hoje já não faz parte da Assembleia Municipal, relativamente ao relambório que o Presidente, na altura resolveu apresentar e que nada tinha a ver com a Informação da Assembleia Municipal.
16. Relativamente à Ata n.º 5 de 2017, considera que a mesma não está em condições de ser votada, por dois aspetos, primeiro porque não esteve presente na sessão em causa e o seu nome consta das presenças e para além disso não é referido quem esteve ausente.
17. Assim, reafirma que considera que a referida Ata não está em condições de ser votada, pelo menos a CDU não a irá votar e se a mesma for colocada à votação, a CDU votará contra, porque a mesma não corresponde à realidade da sessão da Assembleia Municipal.
18. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que efetivamente a Ata n.º 5 não está correta, mas que a correção será feita e a referida Ata poderá ser votada.
19. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU apenas vota as atas definitivas, não vota atas provisórias.
20. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que a referida Ata será retirada na Ordem de Trabalhos e será votada na próxima sessão.
21. **Foi retirado da ordem de trabalhos a votação do Projeto de Ata n.º 5/2017** referente à sessão realizada no dia 20 de outubro de 2017.
22. Coloca de seguida à discussão a Ata n.º 6 de 2017, perguntando se algum Membro tem alguma alteração a propor à referida Ata.
23. Em relação ao que foi dito em relação às Atas provisórias, o **Membro José Leitão** afirma que essa realidade se passou em relação à Ata n.º 4 de 2017, pois a mesma foi votada na Assembleia Municipal e na presente sessão, a Presidente da Assembleia Municipal veio afirmar que não se ouve, nem se percebe a gravação.
24. Não pretende pedir para ouvir a gravação, mas considera de bom-tom, que seja votada apenas a versão definitiva da Ata e não com carácter provisório.
25. Em relação à Ata n.º 6, informa que na página 2, parágrafo 10 do referido documento, consta o seguinte: “De seguida, informa que a Bancada da CDU tem um documento escrito, intitulado

“Proposta da CDU de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas para o mandato 2017-2021”, que entregará posteriormente, mas que passa a ler”.

26. No entanto, refere que se percorre a Ata e nada consta da mesma, pelo que considera que a referida Ata também não está em condições de ser votada.
27. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que as propostas de alteração poderão ser incluídas e pergunta se a Ata pode ser votada na presente sessão ou se a Bancada da CDU apenas votará o documento depois de serem incluídas as alterações.
28. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU só votará o documento depois de serem incluídas as alterações.
29. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a proposta de Ata n.º 6 de 2017 irá ser votada na presente sessão, se a Bancada da CDU assim o entender, poderá votar contra.
30. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **maioria**, com 19 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros João Martins, Gonçalo Cegonha e Ricardo Videira), o **Projeto de Ata n.º 6/2017** referente à sessão realizada no dia 24 de novembro de 2017.
31. De seguida, colocou à discussão o Projeto de Ata n.º 7 de 2017.
32. Em relação ao referido documento, o **Membro José Leitão** refere que na votação do 1.º Ponto, que está na página 6, parágrafo 80, a Bancada da CDU apresentou uma declaração de voto, que não consta da Ata.
33. Afirma que nos outros pontos se encontram descritas as declarações de voto que a Bancada da CDU apresentou e no ponto n.º 1 não está referida a declaração apresentada, pelo que considera que esta Ata também não está em condições de ser votada.
34. A **Presidente da Assembleia Municipal** afirma que nesse aspeto o Membro José Leitão tem razão, mas poderia somente alterar-se a Ata, colocar que a Bancada da CDU tinha apresentado uma declaração de voto e aprovar a Ata n.º 7.
35. O **Membro José Leitão** refere que há duas formas de resolver esta questão, ou é feita uma nova Ata, ou, na próxima sessão da Assembleia Municipal, para evitar que se tenha de enviar mais fotocópias, vem uma adenda em relação à Ata n.º 7 onde será referido na página 6, a partir do ponto 80, que a Bancada da CDU apresentou uma declaração de voto.
36. Afirma que coloca esta questão pelo simples facto de que no presente dia esteve a ver algumas atas anteriores e tem 2 atas n.º 8 do ano 2013, pelo que considera que o problema se resolve apenas com uma adenda à referida ata.
37. O **Membro Valentino Cunha** informa que, da parte da Bancada do PS, a ata pode ser votada por inteiro na próxima sessão, em vez de se estar a fazer adendas, o que criará mais confusão caso daqui a uns anos se pretenda fazer uma análise do documento em causa.
38. A **Presidente da Assembleia Municipal** afirma que fazer uma ata e uma adenda também irá ser pior para a publicação da Ata.
39. O **Membro José Leitão** subscreve a opinião do Membro Valentino Cunha.
40. Nesse sentido e tendo em conta que as opiniões são idênticas, a **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a Ata n.º 7 será votada na próxima sessão.
41. **Foi retirado da ordem de trabalhos a votação do Projeto de Ata n.º 7/2017** referente à sessão realizada no dia 29 de dezembro de 2017.

42. O **Membro Tiago Aldeias** saúda todos os presentes e agradece à Presidente da Assembleia Municipal o facto de ter tido em conta a questão das Moções.
43. No entanto, alerta para o facto de ter sido dito que nas pastas se encontrava a carta, mas a Bancada da CDU não a tem, apesar de não considerar que isso seja importante, pois o que é importante é que a questão que foi tida em conta é importante para a democracia e para o funcionamento dos órgãos.
44. De seguida apresenta em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Não queremos ficar a ver passar os comboios!”**. (Anexo 01/18)
45. O **Membro João Perdigão** saúda todos os presentes e informa que a Bancada do PSD também tem uma Moção para apresentar que vai de encontro à Moção apresentada da CDU, pelo que solicita que seja distribuída uma cópia da mesma pelas Bancadas.
46. Sugere que seja entregue uma cópia da Moção que pretende apresentar, a cada uma das bancadas e à Mesa, apresentaria a mesma e depois seriam discutidas em conjunto e votadas separadamente.
47. Assim, apresenta em nome da Bancada do PSD, a **Recomendação “Infraestruturas Ferroviárias: Por um território com competitividade”** (Anexo 02/18)
48. O **Membro Valentino Cunha** saúda todos os presentes e agradece à Bancada do PSD a disponibilização de uma cópia da Moção que apresentou, o que permite acompanhar melhor quais são os seus pontos e as suas posições, o que não foi feito pela Bancada da CDU.
49. Em relação à Moção apresentada pela CDU, daquilo que conseguiu acompanhar da leitura e pode não ter memorizado todos os pontos, considera que, de certo modo, faz tentar substituir os engenheiros que definiram qual seria o melhor traçado para a ligação entre a cidade de Évora e a fronteira e quase faz com que a Assembleia Municipal se sobreponha à opinião dos referidos técnicos que decidiram qual seria o melhor traçado e o que tem menores impactos ambientais, porque do seu ponto de vista, antes de um traçado ser aprovado, já teve todos os estudos de impactos ambientais necessários para a sua aprovação e verificar que aquele seria o melhor trajeto e o que melhor servia, não só as populações, mas também o transporte de mercadorias, a região Alentejo e o Distrito de Évora.
50. Informa que a Bancada do PS concorda inteiramente com a recomendação do PSD, que se debruça na paragem dos comboios de mercadorias em Vendas Novas e noutras duas regiões do distrito e considera que, se a Moção da Bancada da CDU fosse, exclusivamente, de encontro a esse aspeto, teria o acordo da Bancada do PS.
51. Tendo em conta que na opinião da Bancada do PS, a moção da Bancada da CDU extravasa um pouco daquilo que deve ser a posição da Assembleia Municipal, que não deve uma posição técnica face a quem realmente a deve ter, a Bancada do PS irá votar contra a Moção da CDU e favoravelmente à Moção do PSD.
52. Relativamente à intervenção do Membro Valentino Cunha, o **Membro Tiago Aldeias** informa que teve a oportunidade de participar num debate na Assembleia Municipal de Évora e uma das questões que é focada pela Bancada da CDU tem a ver com o trajeto em Évora, que corta a cidade, já tendo havido alguma alteração sobre isso.
53. Acrescenta que o Ministro Pedro Marques do Partido Socialista diverge, ou divergia antes de ter existido a alteração, da posição dos técnicos da IP, ou seja, existia uma posição política do Partido Socialista, que era diferente da posição dos técnicos da IP e julga até que essa questão já foi corrigida e é nessa questão que a Bancada da CDU toca, agradecendo até ao Partido Socialista por ter corrigido essa imposição técnica das Infraestruturas de Portugal.
54. Neste momento, foi necessário fazer um pequeno intervalo, uma vez que um elemento do público causou algumas interrupções que permitiam que os trabalhos decorressem com normalidade.

55. O **Membro Valentino Cunha** afirma que, por muito interessante que tenha sido o debate da Assembleia Municipal de Évora, nós encontramos-nos em Vendas Novas.
56. Em relação ao facto da linha de comboio cortar a cidade de Évora, refere que também corta a cidade de Vendas Novas há muitos anos e se em Évora passam comboios perigosos, o mesmo acontece em Vendas Novas, ou seja, não quer dizer que isso justifique o facto da linha ter de atravessar Évora, mas do quer viu do projeto de traçado ferroviário, existiam várias hipóteses que não incluíam a passagem pelo meio dos bairros de Évora, nomeadamente na antiga linha que fazia a ligação a Estremoz.
57. Afirma ainda que a sua Bancada também não é a bancada Pedro Marques e dentro do Partido Socialista podem existir diversas opiniões, adaptadas, obviamente aquela que é a opinião política do PS em cada concelho, no caso das Assembleias Municipais, tal como também podem ter opiniões divergentes face aos elementos do PS, do executivo da Câmara Municipal, bem como podem ter opiniões divergentes face ao Governo.
58. Refere que a Bancada do PS na Assembleia Municipal sempre teve a sua liberdade dentro do seu partido e sempre continuará a ter.
59. Portanto, referir que o Ministro Pedro Marques tem uma opinião, não justifica o facto da Bancada do PS ter uma opinião contrária, pois a Bancada do Partido Socialista continua com a mesma opinião, sendo a favor da paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, servindo um maior número de população e de empresas e de um serviço de transporte ferroviário de passageiros cada vez melhor, considerando que o atual não é propriamente bom.
60. No entanto, considera que extravasa as competências da sua Bancada comentar traçados ferroviários e não o farão e apenas só nesse sentido é que irão votar contra a moção da Bancada da CDU.
61. Em relação à intervenção do Membro Valentino Cunha, o **Membro José Leitão** afirma que a Bancada da CDU na sua moção referiu a questão das mercadorias e as pessoas, que estão de acordo.
62. Sobre as questões relacionadas com os trajetos, refere que o próprio Membro Valentino disse que haveriam várias hipóteses e a Bancada da CDU não definiu trajetos, apenas disse que, à imagem do que também é dito na moção do PSD, que refere a questão de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, devem ser prevenidas determinadas situações, nomeadamente no Concelho do Alandroal e em Évora, mas não disse a forma como deveria ser feito.
63. Outra das questões é que considera que existem duas dimensões de análise das coisas, designadamente a análise tecnocrata, dos técnicos e nessa dimensão já existe a experiência da União Europeia, que a CDU dispensa e existe a análise dos políticos, que são os presentes, que decidem e definem, senão não estão a fazer nada e para isso não existia a democracia, apenas se entregaria aos tecnocratas que fariam como entendessem, afirmando que as coisas não funcionam assim.
64. Afirma que quem tem legitimidade de decidir, é quem é eleito pelas populações e não os técnicos que depois, à posteriori, vêm dizer que os eleitos não percebem dessas questões, pois eles é que são os técnicos.
65. Informa que, não se revê na opinião do Membro Valentino Cunha sobre a questão dos técnicos, pois independentemente de lhes reconhecer o mérito, considera que a última palavra é sempre dos políticos, porque é quem tem legitimidade democrática para decidir sobre as questões.
66. O **Membro Valentino Cunha** refere, em primeiro lugar, que é difícil, citar *ipsis verbis* parte da moção tendo em conta que não tiveram acesso à mesma e não é fácil apreender, de forma oral, o conteúdo da referida moção.
67. Afirma que os Membros da Bancada do PS, à partida, do que leram, se revêm na moção do PSD e irão votar favoravelmente.

-
68. De igual modo agradece a lição de técnica e política que foi dada pelo Membro Tiago Aldeia, no entanto, não concorda que os Membros da Assembleia, enquanto políticos não tenham o apoio técnico necessário e fundamental para as suas decisões.
 69. Primeiro, considera que dizer-se que não se considera tecnocracia, reduzindo apenas ao chavão de ser de Bruxelas, é completamente contra aquilo que de facto existiu neste caso específico, o que parece que se verifica neste caso é que, quem tem a competência apresentou um conjunto de alternativas, uma alternativa inicial que causou o alarido que causou principalmente na cidade de Évora e por essa razão foram apresentadas propostas alternativas, para a decisão política que é sempre a decisão afinal.
 70. No entanto, se um político vai tomar uma decisão contra os técnicos é ele que terá de assumir a totalidade da responsabilidade e parece-lhe que neste caso não é isso que está em causa.
 71. Considera que não há grande vantagem em continuar a discutir esta questão, que é um pouco discutir o “sexo dos anjos”, tendo em conta que a sua bancada não vê argumentos para mudar a sua posição, pois concordarem com aspetos parciais de uma moção não é por si só uma garantia do seu voto favorável, que depreende uma concordância com praticamente toda a moção.
 72. O **Membro José Leitão** refere que, até à data, ainda não se descobriu qual é o “sexo dos anjos”.
 73. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 14 votos contra do PS e 8 votos a favor (6 da CDU e 2 do PSD), a **Moção “Não queremos ficar a ver passar os comboios!”**. (Anexo 01/18)
 74. De seguida, colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PSD; tendo sido **aprovada**, por **unanimidade**, a **Recomendação “Infraestruturas Ferroviárias: Por um território com competitividade”**. (Anexo 02/18)
 75. A **Membro Clarisse Fernandes** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Por um serviço Postal Público”**. (Anexo 03/18)
 76. A **Presidente da Assembleia Municipal** volta a solicitar que, quando as bancadas estiverem a apresentar as moções, facultem cópias do documento às outras bancadas, devendo ir aos serviços da Câmara Municipal caso não tenham condições para efetuar essas cópias.
 77. Não havendo intervenções em relação ao documento apresentado colocou o mesmo de imediato à votação, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 4 votos contra (2 do PS, Membros Paula Valentim e Paulo Campino e 2 do PSD), 12 abstenções (PS) e 6 votos a favor (CDU), a **Moção “Por um serviço Postal Público”** apresentada pela Bancada da CDU. (Anexo 03/18)
 78. O **Membro Ricardo Videira** saúda todos os presentes e refere que é com muita honra que se encontra na presente sessão, de volta à Assembleia Municipal, com algumas pessoas com quem já teve oportunidade de partilhar este fórum, ainda para mais num espaço tão nobre e que respira e tem a alma do PSD, na sua génese e na sua construção.
 79. Solicita que seja distribuída, a todas as Bancadas uma cópia de uma Recomendação, que irá apresentar, intitulada **“Maior clareza nas Nomeações realizadas pela Câmara Municipal de Vendas Novas”**. (Anexo 04/18)
 80. O **Membro Valentino Cunha** informa que a opinião dos membros da Bancada do PS, é que todas as informações solicitadas já são do domínio público.
 81. O **Membro Ricardo Videira** refere que as informações são do domínio público, mas a questão é a forma como elas são apresentadas, que pode ser mais complexa ou mais simples, ou as mesmas podem estar claras e transparentes ou podem estar implícitas em alguma documentação ou algum edital publicado pela Câmara Municipal.

82. Afirma que o sentido da recomendação do PSD, é o sentido da transparência, pretendendo que a referida informação esteja explícita e não implícita, sendo essa a diferença entre os dois conceitos. 
83. A **Presidente da Assembleia Municipal** dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que esclareça esta situação.
84. O **Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias** saúda todos os presentes e refere que, não sendo o hábito o Presidente ou algum dos membros da Câmara Municipal falarem no período antes da Ordem do Dia, pois trata-se de um período de matérias políticas, não tem qualquer problema em tentar esclarecer o assunto. 
85. Informa que as nomeações para os gabinetes obedecem a uma legislação muito clara e precisa e quando ocorrem nomeações, há um procedimento administrativo obrigatório que requer um despacho do Presidente de Câmara, nas nomeações para o Gabinete da Presidência, ou uma proposta dos Vereadores para os seus gabinetes e depois há um despacho do Presidente da Câmara.
86. A questão das remunerações não são sequer passíveis de ser alteradas, porque são fixadas pela Lei.
87. Portanto, está bem espelhado na legislação, quanto é que ganha um Chefe de Gabinete, que não há no caso de Vendas Novas, quanto ganha um Adjunto de Gabinete, bem como os Secretários, sendo matérias legais o que pode informar é que se teve o cuidado de selecionar pessoas que podem auxiliar o executivo no seu trabalho, sem onerar demasiado o erário público, uma vez que das quatro pessoas que trabalham no Gabinete, três delas já são colaboradores do mapa de pessoal do Município.
88. Assim sendo, afirma que essas pessoas já auferiam salário, estando-se apenas a falar da diferença salarial entre o que auferiam e o que passaram a auferir enquanto secretários.
89. Em relação ao mandato anterior, refere que são mais duas pessoas, passou de duas para quatro pessoas e o impacto financeiro é mínimo, uma vez que já eram funcionários do Município, afirmando que o que os mesmos auferem é de Lei, porque esta determina precisamente quanto auferem o Presidente de Câmara, os Vereadores e os membros dos Gabinetes.
90. A **Presidente da Assembleia Municipal** agradece o esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara Municipal.
91. O **Membro Ricardo Videira** refere que foi uma forma bastante elegante da Presidente da Assembleia solicitar que o Presidente da Câmara prestasse um esclarecimento no Período Antes da Ordem do Dia, pois é essa a única forma de o fazer.
92. Afirma que o esclarecimento do Presidente da Câmara Municipal é coerente, mas o que os membros da Bancada do PSD pretendem é transpor para números, o que hoje está em causa em termos de cargos de nomeação.
93. Considera que a proposta da Bancada do PSD é muito clara, é seguir o exemplo do Governo, publicar função, nome, rendimento bruto, rendimento líquido e data de emissão, mostrando uma cópia do Portal do Governo com a referida informação.
94. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que se está no limite dos 60 minutos.
95. Não havendo intervenções, colocou à votação a moção apresentada pelo PSD, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 14 votos contra do PS, 6 abstenções da CDU e 2 votos a favor do PSD, a **Recomendação “Maior clareza nas Nomeações realizadas pela Câmara Municipal de Vendas Novas”**. (Anexo 04/18)
96. O **Membro Ricardo Videira** lamenta que numa situação e num contexto em que se visa a clareza e a transparência, não seja possível contar com o apoio, quer da Bancada do PS, quer da Bancada da CDU e como tal entrega em mãos imediatamente dois requerimentos à mesa.

97. Informa que o primeiro requerimento é o pedido das nomeações e das remunerações do mandato anterior e o segundo do atual mandato, para entregar à Bancada do PSD e pede que seja distribuída uma cópia por cada uma das bancadas, para que tenham conhecimento do que se pretende. (Anexo 05/18 e 06/18)
98. O **Membro José Leitão** informa que tem duas questões a apresentar, uma tem a ver com o número de trabalhadores que a Câmara Municipal assumiu que viria a preencher, que eram 19 segundo a Ata n.º 7 de 2017 e a diferença face à Lei 112/2017 no âmbito da qual vão integrar 10 trabalhadores, questão que será discutida mais à frente, perguntando se a Câmara mantém a intenção de integrar essa diferença, ou seja 9 trabalhadores.
99. A segunda questão que tem a colocar é que, também na última sessão da Assembleia Municipal, foi pedido ao senhor Presidente da Câmara que enviasse o estudo que fundamenta os custos dos contratos de delegação de competências e os mesmos não foram enviados, razão pela qual volta a solicitar o envio dos referidos documentos, para que possam ser analisados.
100. O **Membro Ricardo Videira** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Moção “Pela resolução do impasse em torno da eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central”** (Anexo 07/18), da qual entrega cópias para que sejam distribuídas pelas bancadas.
101. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a referida moção, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 14 votos contra do PS e 8 votos a favor (6 da CDU e 2 do PSD), a **Moção “Pela resolução do impasse em torno da eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central”**, apresentada pela Bancada do PSD. (Anexo 07/18)
102. O **Membro José Leitão** apresenta uma declaração de voto, em nome da Bancada da CDU, dizendo que, apesar de terem votado favoravelmente, assumem que este impasse existente na CIMAC advém também da não aplicação do que refere a Constituição da República Portuguesa, que é a regionalização.
103. Relativamente ao pedido da Bancada do PSD que sistematicamente vem sendo efetuado pelo Membro Custódio Vale de Gato sobre o IMI, o **Membro João Perdigão** afirma que entende que o que lhes foi entregue não corresponde ao que foi solicitado.
104. Refere que foi entregue um estudo comparativo da receita, tal como foi solicitado, mas não foi entregue o valor patrimonial tributável de todos os imóveis, faltando a base de incidência, apenas consta o valor líquido.
105. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que essa foi a documentação que lhe foi entregue.
106. Nesse caso, o **Membro João Perdigão** solicita que seja novamente analisado o que se encontra na Ata de 24 de novembro, relativamente ao requerimento da Bancada do PSD.
107. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que terá de ver com os serviços se é possível e viável dar resposta a tudo o que foi requerido, porque até ao momento o que foi dito que seria viável apresentar, foram os documentos que entregaram.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto – RELATÓRIO DO 2.º SEMESTRE DE 2017 DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

108. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.

109. Tendo em conta que neste mandato é a primeira vez que se trata deste assunto, o **Presidente da Câmara Municipal** faz um breve enquadramento sobre o Plano de Saneamento Financeiro, referindo que, em 2013, aquando das eleições autárquicas, quando o executivo chegou à Câmara Municipal, deparou-se com uma situação financeira, instável e com o incumprimento de uma série de parâmetros que era necessário cumprir para as contas estarem em dia e fizeram o esforço necessário para concretizar um empréstimo de saneamento financeiro, que pagou as dívidas de curto prazo e no fundo as transformou em dívidas de médio e longo prazo.
110. Informa que para a obtenção do visto do Tribunal de Contas foi necessária a elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro que, semestralmente, tem de ser acompanhado com relatórios, ao conhecimento quer do órgão executivo, quer do órgão deliberativo, sendo o documento agora apresentado e que remonta ao final do ano passado, o 2.º semestre do ano 2017.
111. Tal como tem vindo a ser hábito ao longo de todo o mandato anterior e agora, como pode ser analisado no presente relatório, foram atingidos todos os indicadores que a Câmara Municipal de Vendas Novas estava obrigada a dar cumprimento e alguns deles ultrapassados, bem como mantida aquela que é a linha de coerência e rigor das contas públicas que o executivo segue há mais de 4 anos.
112. Analisando só os principais indicadores, refere que há o cumprimento do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais ou seja, há equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações de médio e longo prazo.
113. Informa, também, que a execução da receita da Câmara Municipal ultrapassa os 85 %, o que também é uma obrigação legal, referindo que neste caso, no ano passado atingiu os 91 % da execução da receita.
114. Para além disso, afirma que a Câmara Municipal não tem pagamentos em atraso, tratando-se de uma outra meta que tinha de ser atingida e há uma tendência de diminuição dos passivos e contas a pagar da Câmara Municipal, o que era um outro indicador.
115. Por esta via, informa que têm aumentado e melhorado os indicadores de gestão da Câmara Municipal de Vendas Novas, bem como a margem para o limite de endividamento, que tendo as contas em dia e cumprindo o que se encontra definido no Plano, tem vindo a aumentar e no ano passado conseguiu-se reduzir a dívida em mais 710 mil euros.
116. Portanto, afirma que se está a conseguir reduzir a dívida e manter uma atividade e um investimento que não compromete o desenvolvimento do concelho.
117. O **Membro Ricardo Videira** corrobora das palavras do Presidente da Câmara e também se congratulam pela participação do PSD, durante a maioria do período sobre o qual a Câmara Municipal esteve sob este Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental e ainda assim, havendo constrangimentos financeiros, foi possível executar a esmagadora maioria dos compromissos assumidos no programa eleitoral do PSD, entre os quais algumas obras.
118. Apesar disso, informa que o voto do PSD irá no sentido da abstenção, porque este documento não diz respeito a todo o período em que o PSD esteve na Câmara Municipal e como tal, entendem que é um exercício do Município sobre o qual o PSD se abstém.
119. Para terminar, afirma que é anseio do PSD que este executivo, que agora é monocolor, apenas socialista, consiga sem a ajuda do PSD, alcançar o mesmo padrão de resultados durante o presente mandato.
120. Pegando nas palavras do Membro Ricardo Videira, o **Presidente da Câmara Municipal** afirma que, nos últimos meses do ano em que o PSD já não se encontrava no executivo, não houve descalabro.

121. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 20 votos a favor (14 do PS e 6 do CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar o Relatório do 2.º Semestre de 2017 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas**.
122. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a seguinte declaração de voto: “A CDU vota favoravelmente este relatório pois, foi ela que o mandou elaborar e aprovou quando estava à frente da Câmara Municipal, apesar da forte oposição do Partido Socialista na altura e em especial do seu membro da Assembleia Municipal, Luís Dias, que democraticamente dizia sobre o mesmo em 16 de maio de 2013, que, este plano dever-se-ia chamar “Plano de destruição financeira e hipoteca orçamental” e pedia “a todos que representam os cidadãos, que pensem no futuro do Município e que com seriedade e honestidade votem em consciência contra este empréstimo” para após ser eleito Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas não apresentar qualquer alternativa, limitando-se a aproveitar, manter e cumprir o trabalho da CDU que tanto contestara, ou seja, o Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, que fora votado contra pelo PS e PSD”.

2.º Ponto – DECLARAÇÕES DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

123. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos, que é apenas para conhecimento, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
124. Em relação a esta obrigatoriedade legal, o **Presidente da Câmara Municipal** refere que, vem para conhecimento da Assembleia, a listagem dos recebimentos que a Câmara Municipal tem em atraso, uma vez que pagamentos não tem e afirma que se sempre tivesse sido desta forma, teria sido válida a intervenção que fez e que foi citada anteriormente pelo Membro José Leitão e a Câmara Municipal não necessitaria de um Plano de Saneamento Financeiro se houvesse boa gestão e era, precisamente, isso que defendia quando fez a intervenção que foi referida.
125. Afirma que o Plano de Saneamento Financeiro tem a ver exatamente com a má gestão que foi praticada, por essa razão a Câmara Municipal nunca teria necessitado de um Plano de Saneamento Financeiro se tivesse havido boa gestão, por parte dos mandatos da CDU, nos últimos 8 anos em que foram poder em Vendas Novas.
126. Daí que, com o PS à frente dos destinos do Município não há pagamentos em atraso e se as coisas continuarem com este rigor, a Câmara Municipal nunca mais precisará de um Plano de Saneamento Financeiro, de uma Troika em Vendas Novas, afirmando ter registado que era a CDU que defende a Troika e era o PS que defendia a saída da Troika.
127. O **Membro José Leitão** afirma que se trata de uma falsa questão, pois não há pagamentos em atraso face à Lei, porque existem pagamentos em atraso com 30 e 60 dias, tal como consta da Informação da Assembleia Municipal e esses são em atraso ou seja os pagamentos não são feitos na hora.
128. Considera que se deve ter cuidado, quando se diz que não existem pagamentos em atraso, se efetivamente se está a falar de pagamentos em atraso ou se se está a falar face à Lei que existe que diz que só são considerados pagamentos em atraso, os que vão para lá dos 90 dias, sendo coisas distintas.
129. O **Membro Valentino Cunha** considera que existe uma confusão entre pagamento imediato e haver algum prazo de pagamento, por exemplo a 60 dias, referindo que qualquer pagamento por seja efetuado dentro do seu prazo de pagamento, não é um pagamento em atraso.
130. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que os conceitos contabilísticos sempre fizeram confusão à CDU e talvez seja por isso que a gestão era como era.

131. Explica que o pagamento em atraso é diferente de faturas, não vencidas, que se encontram em trânsito no Município, ou seja, é prestado um serviço ou comprado um bem, a fatura entra com um prazo pagamento, afirmando que não está em falta, uma vez que tem um prazo até ser vencida.
132. Informa que neste momento, pela Lei até se poderia ir até aos 90 dias depois do vencimento da fatura e o Município não está a ir sequer até esse prazo, estando com uma média de 30 dias de pagamento, o fornecedor só não recebe nesse prazo quando não entrega os documentos de habilitação para poder receber.
133. Afirma que neste momento nem sequer existe nenhuma questão desse tipo, uma coisa é dívida vencida e pagamentos em atraso e outra coisa é a circulação corrente das faturas no sistema contabilístico municipal, as quais não estão em falta, estando ainda por vencer, não se encontrando em incumprimento, sendo conceitos distintos.
134. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.º Ponto – DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

135. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.
136. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que o ponto em questão também é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal e tem a ver com os compromissos plurianuais, que existiam no Município a 31 de dezembro de 2017.
137. Refere que como consta da informação, este ponto é referente a compromissos assumidos com combustíveis, com luz, com contrato de software e com tudo o que tem a ver com o funcionamento do Município e que os contratos não se fazem apenas para um ano e sim para mais do que um ano e que têm imputações e responsabilidades futuras, sendo a apresentação feita, de acordo com aquilo que está na Lei.
138. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

4.º Ponto – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE DE ATRAÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO;

139. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
140. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que de acordo com o que está definido na legislação, a Câmara Municipal aprovou a abertura deste procedimento, no entanto, cabe à Assembleia a aprovação do júri para o mesmo.
141. Informa que a proposta é feita em linha com a filosofia que a Câmara Municipal tem tido, não havendo ninguém do gabinete a fazer parte da Júri, são três técnicos, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal e mais dois Chefes de Divisão de Municípios do Distrito de Évora, sendo portanto três chefias de três Municípios que liderarão o processo e farão a referida seleção.
142. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 4.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 20 votos a favor (14 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), **designar para integrar o Júri para o Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau da Unidade de Atração e Apoio ao**

Desenvolvimento Económico, o Dr. Hélder José Páscoa Fernandes, para Presidente e para vogais, a Dr.ª Maria Rosa Garcia Cavaco e a Dr.ª Vera Cristina Marques Bailote.

5.º Ponto – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2018 DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

143. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
144. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que, tal como tinham anunciado quando falaram da questão dos vínculos precários, sabiam que o mapa de pessoal da Câmara Municipal, apresentado no final do ano passado não estaria depois em consonância com a possibilidade de resolução deste problema e da necessidade do Município, em alguns setores.
145. Nesse sentido, informa que decorreu todo o procedimento interno, razão pela qual é apresentada alguma informação complementar, tendo sido solicitado, a cada um dos chefes de serviços, em primeiro à Divisão Administrativa e Financeira, o levantamento das situações que, ao abrigo da Lei, poderiam estar em situação de precariedade.
146. Feita a referida análise com números mais elevados do que aqueles que depois no final se obtiveram, foi solicitado o parecer, a cada um dos chefes de serviços, sobre a necessidade permanente daquelas situações para o Município.
147. Informa que a redução que obtiveram e respondendo já à questão colocada anteriormente pelo Membro José Leitão, foi que entre o que poderia ser a resolução de algumas situações e aquela que vai ser a situação que se irá ter, existe uma diferença para menos, que tem a ver com indicação de algumas questões que não são necessidades permanentes do serviço, elencada pelos chefes de cada serviço.
148. Portanto, fica assim justificada que a abertura de lugares seja inferior ao que tinha sido falado e ao que era a previsão do executivo, sendo que na altura nem sequer tinham o referido levantamento, sobre o que pensava que poderiam ser.
149. Neste caso concreto, informa que o mapa de pessoal a ser alterado tem a ver com essa questão, de resolução de alguns precários que foram identificados e que correspondem a funções e necessidades permanentes dos serviços, mas também, como consta da informação, a 3 lugares para assistentes operacionais na secção de ambiente e divisão de obras, porque já existe também a previsão de reformas para o ano em curso e a previsão que o executivo tem de contratação tem a ver também com a reposição de trabalhadores ao longo do ano de 2018.
150. O **Membro Ricardo Videira** pergunta se o mapa de pessoal que foi anexo à documentação enviada, está completo ou não.
151. Complementa, informando que apresentou a questão, pois no mapa enviado não encontrou a Unidade de Atração ao Desenvolvimento Económico.
152. O **Presidente da Câmara Municipal** confirma que efetivamente há um lapso, a UADE não consta, mas não há nenhuma alteração na mesma, sendo que o lugar de chefia cujo júri foi aprovado anteriormente já estava criado aquando da aprovação do mapa, no ano anterior, sendo essa a unidade orgânica que está em falta no documento e não tem alterações.
153. O **Membro Ricardo Videira** refere que a importância do mapa estar completo é fundamentalmente para depois serem feitos os somatórios e poder ser comparado o que tinha sido aprovado na sessão anterior com o que está em aprovação na presente sessão.

154. Considera que também seria importante ter um balanço, entre o que existia antes e o que existirá depois da eventual aprovação em Assembleia Municipal, ou seja, o que é proposto pela Câmara Municipal. 
155. Se até ao presente momento existem 239 postos de trabalho previstos, pergunta quando existirão caso seja aprovado em Assembleia Municipal, considerando que esse é um dado importante e relevante para quem está a apreciar, para o público que está presente e para os cidadão que pretendam consultar a informação que decorre da Assembleia Municipal.
156. Afirma que, obviamente que entendem a alteração provocada pela Lei n.º 112 de 2017, que, como foi referido pelo Presidente, tem a ver com os precários e que, curiosamente, foi aprovada no mesmo dia da ultima sessão da Assembleia Municipal e como tal seria difícil de prever o mapa de pessoal anterior, em relação à referida Lei. 
157. Entendem os ajustamentos que decorrem desta regularização e também os ajustamentos que decorrem de uma eventual saída de um assistente operacional, que acontece e que torna necessário fazer ajustes.
158. No entanto, questiona em que medida estas aposentações e outras operações que estão transpostas no presente documento, não podiam ter sido previstas aquando da aprovação do mapa pessoal, no final do ano 2017, a previsão para 2018 e que, conseqüentemente deu suporte ao orçamento do Município, que também foi votado por esta Assembleia Municipal.
159. Em primeiro lugar, em relação ao número de alterações, o **Presidente da Câmara Municipal** refere que consta da informação, um assistente técnico, dois operacionais para logística e três operacionais para ambiente, o que perfaz seis de aumento nas várias divisões, face ao mapa anterior.
160. Em segundo lugar, informa que o decurso da atividade de um ano para o outro, levou a que existissem várias solicitações, nomeadamente também com a alteração da legislação, que, em parte, agora facilita a reforma e a pré-reforma de alguns trabalhadores das Autarquias Locais, tendo levado a que fossem apresentadas solicitações, que não existiam até ao final do ano e o executivo já está a fazer uma previsão mensal daquilo que os recursos humanos também preveem que seja o número de aposentações de uma área onde não pode ser mais desfalcada, referindo-se, sobretudo, à área de recolha de resíduos sólidos urbanos e de jardins, que são áreas em que nos últimos anos se perdeu muita gente, tal como foi possível analisar no último mapa de pessoal, afirmando que o Município não se pode dar ao luxo de ficar sem trabalhadores nestas áreas, pelo que fez esta previsão, depois das alterações legais que levaram alguns trabalhadores a requerer as suas apresentações.
161. O **Membro Ricardo Videira** agradece o esclarecimento do Presidente e informa que os Membros da Bancada do PSD também fizeram as contas, tendo-se passado de um total de 239 postos de trabalho previstos para 245, de 205 postos de trabalho preenchidos para 204 e de 34 postos de trabalho a preencher para 41 que sejam preenchidos oportunamente pela Câmara Municipal.
162. Sugerem que, para os próximos documentos que vierem à Assembleia Municipal, seja colocado o antes e o depois para facilitar a sua análise.
163. Relativamente às alterações legislativas comentadas solicita que depois fizesse chegar qual a lei que foi alterada para que depois também possam analisar em consonância.
164. O **Presidente da Assembleia Municipal** informa que não foi possível a documentação chegar mais cedo porque foi a reunião de Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro e a presente sessão teve de ser feita.
165. O **Membro Ricardo Videira** esclarece que o que pediu é para que o Presidente da Câmara enviasse a legislação que deu suporte a esta alteração, fundamentalmente em termos da reforma.
166. O **Membro José Leitão** afirma que neste ponto o Presidente da Câmara começou por referir que, ao abrigo da Lei 112, que é a Lei geralmente chamada para a vinculação dos precários, iriam integrar um

- conjunto precários e que numa sessão anterior tinha mandado para o ar um numero que corresponde a 19 trabalhadores, que consta do parágrafo 322, da ata n.º 7 de 2017, em que o Presidente da Câmara diz: “7 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 10 operacionais”, afirmando que agora o Presidente já vem dizer que as coisas não serão bem assim e que possivelmente até se poderá ficar com a integração de 10 pessoas este ano.
167. Ou seja, há uma diferença de 9 e a questão que colocou antes da ordem do dia foi precisamente se a Câmara tem intenção de abrir estes concursos no 2.º semestre, tal como foi dito pelo Presidente na referida sessão da Assembleia Municipal.
168. Basicamente o que quer saber é se a Câmara Municipal irá abrir os concursos no 2.º semestre para esses nove trabalhadores que não são consideradas agora, não estando com isto a dizer que estes trabalhadores são trabalhadores precários do Município.
169. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que, se não conhecesse o Membro José Leitão há tantos anos, quase que compreendia que não percebeu a questão, mas percebeu, pois o referido Membro sabe que nunca poderia dizer que eram 19 precários no dia em que sai a Lei, que não conhecia.
170. Afirma que era impossível saber que eram 19 precários, o que disse foi que a previsão na altura eram no total 19 lugares, entre as contratações que se previam para o ano 2018, ou seja no total seriam 19 pessoas a entrar.
171. Agora sim, com a nova legislação que o executivo já conhece, já analisou, já fez levantamentos e que já obteve pareceres dos serviços, sabe que são 10 lugares no mapa pessoal que entram pela Lei 112 de 2017.
172. Afirma que agora já pode informar que são 10, os restantes de que falava têm a ver com concursos que poderão abrir e que tendencialmente abrirão ao longo do corrente ano, não sabendo quando, pois há um órgão pelo meio que não irá desrespeitar, que é o órgão executivo e que tem competências sobre a abertura de procedimentos.
173. Pede desculpa, mas essa é uma questão que terá de ir à Câmara Municipal e depois virão à Assembleia Municipal os que forem necessários, pelo que afirma que há um órgão pelo meio e nesta Assembleia já foi chamado à atenção por se esquecer que existem outros órgãos, pelo que desta vez se irá cingir àquela que é a informação que a Assembleia necessita para deliberar.
174. Nesse sentido, refere que está presente o mapa, reconhecendo que faltam páginas no mapa de pessoal que foi enviado, não tendo sido enviada toda a documentação que deveria ter sido.
175. No entanto, informa que alteração são apenas 6 pessoas que não estavam previstas quando foi aprovada a última versão do mapa, tratando-se de três pessoas que se prevê aumentar via aposentações em 2018 e as restantes para reforçar o número de precários que não tinham sido previstos porque nem sequer se conhecia a legislação e não poderia ser feita uma precisão e, neste momento, o executivo já sabe que são 10.
176. O **Membro José Leitão** refere que parece que o Presidente não percebeu o que disse anteriormente e não irá repetir mas irá tentar explicar melhor.
177. Afirma que em dezembro do ano passado ainda não se falava em precários e no parágrafo 322 da Ata n.º 7 de 2017, referente ao ponto do Mapa de Pessoal apresentado nessa data, o Presidente disse: “Relativamente às 24 vagas, informo que o executivo pretende preencher com 19, nomeadamente 7 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 10 assistentes operacionais”, afirmando que não disse que o Presidente tinha dito que eram precários, o Presidente é que agora falou nisso.
178. Refere que o que irá ser integrado neste momento e que está em cima da mesa são 10 trabalhadores precários, já tendo percebido que o Presidente durante o corrente ano, para além destes 10 precários e face às condições financeiras que o Município tenha, irá cumprir com o que disse na Ata n.º 7.

179. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que é bom saber que o Membro José Leitão não vota as Atas e que as mesmas são retiradas, mas que as usa mesmo antes de serem aprovadas pela Assembleia, como aconteceu com a Ata n.º 7 que foi retirada e ainda não foi aprovada.
180. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 5.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 20 votos a favor (14 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2018**.
181. O **Membro José Leitão** apresenta a seguinte declaração de voto: “A CDU congratula-se por ter contribuído para a criação da Lei n.º 112/2017 que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, lamentando, no entanto, que não se tivesse ido mais longe na abrangência dos critérios para a integração de trabalhadores nesta situação, ainda por cima quando são conhecidas as graves carências de recursos humanos na Administração Pública, derivado das políticas impostas pela Troika e pelo Governo PSD/CDS. Apesar de reconhecermos as limitações da lei não poderíamos deixar de votar favoravelmente esta alteração que irá permitir integrar nos quadros do Município, 10 trabalhadores, dos 34 lugares existentes por preencher”.

6.º Ponto – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2017 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VENDAS NOVAS

182. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos, que é somente para conhecimento, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
183. O **Presidente da Câmara Municipal** passa a palavra à Vereadora Susana, que tem estas incumbências e que tem acompanhado a atividade da CPCJ, para que dê alguma informação.
184. A **Vereadora Susana Gonçalves** saúda todos os presentes e refere que o que poderá fazer é dar mais alguns dados estatísticos e referir os que estão no relatório, para que todos tenham conhecimento dos mesmos.
185. Refere que efetivamente o trabalho da nossa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens tem sido uma mais-valia no concelho de Vendas Novas e tem atuado em bastantes situações.
186. Informa que em 2017 foram acompanhados 85 processos, 40 dos quais foram transitados do ano de 2016, 40 foram instaurados de novo e 5 processos foram reabertos, afirmando que não tem havido um aumento significativo de novos processos, mas sim dos acompanhamentos, uma vez que os processos passam de uns anos para os outros.
187. Em termo das medidas que são aplicadas, informa que a maior parte das mesmas é apoio junto dos pais, as sinalizações são na sua maioria efetuadas pela GNR e anónimos, as idades em que se verifica mais sinalizações e em que há maior atuação é entre os 15 e os 17 anos e entre os 11 e os 14 anos e a maior problemática que surge neste momento é a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança.
188. O **Membro João Perdígão** refere que a Bancada do PSD esteve a analisar o relatório e os problemas sociais inerentes, e o que os preocupa é a questão que se encontra no ponto 4 do referido relatório, considerando que carece de alguma reflexão.
189. Refere que palavras como, acessibilidade, falta de segurança, falta de privacidade, no que se refere à localização que parece ser um dos constrangimentos do local onde está sediado o espaço físico da CPCJ.

190. Volta a referir que estão preocupados com as questões sociais e o elevado número de processos, mas o que, para já, pode ser o papel dos membros da Assembleia Municipal, é pensar no que referiu e nomeadamente questionar se não seria possível a intervenção da Autarquia para que fosse encontrado um espaço mais central e até que permitisse uma maior comodidade a quem necessita de se deslocar ao mesmo para efetuar alguma exposição, embora a estrutura já esteja criada junto ao parque de máquinas da Autarquia.
191. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que já foram feitas obras no local, sendo que é o local que, em termos de reserva, que é propriedade do Município, melhores condições apresenta para este tipo de situações, sendo que há obras necessárias e que serão feitas logo que possível.
192. Refere que é também a primeira vez que neste relatório se destaca esta necessidade, embora o executivo tenha conhecimento que é necessário criar melhores condições e isso está sinalizado e será feito logo que seja possível.

193. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

7.º Ponto – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

194. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, informando que irão ser designados dois representantes, perguntando se alguma bancada tem alguma proposta de lista a apresentar.
195. O **Membro Paulo Campino** informa que a Bancada do PS propõe à Assembleia, a nomeação da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Paula Valentim e do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Landeira, Vítor Serrano, como representantes das Freguesias do Concelho de Vendas Novas na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
196. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU tem uma proposta de três representantes, sendo um PS, um da CDU e um do PSD.
197. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a Lei diz que é só representantes das Juntas.
198. O **Membro José Leitão** afirma que não, que a Lei diz o seguinte: “Artigo 3 D, composição das comissões municipais; as comissões municipais têm a seguinte composição: até 5 representantes das Freguesias do Concelho”, não são das Juntas, sobre as quais diz a Lei n.º 27 de 2006, que deve estar um representante das Juntas de Freguesia, a designar pela Assembleia.
199. Afirma que são coisas distintas, uma coisa é pessoas das Freguesias e outra coisa são representantes das Juntas de Freguesias, uma é o Decreto-Lei n.º 124 de 2016, de 28 de julho, do qual foi enviada fotocópia e outra é a Lei n.º 27 de 2006, de 3 de julho, pelo que se tem de votar duas coisas, um representante das Juntas de Freguesia e os representantes das Freguesias, que podem ser até cinco e nesse caso, a Bancada da CDU propõe três, um do PS, um da CDU e um do PSD.
200. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que, nesse caso irão existir duas listas, a Lista A e a Lista B.
201. Tendo em conta que já irá ser adiado o ponto da votação da Comissão da Proteção Civil e embora pela leitura da Lei concorde com a Bancada da CDU, o **Membro Valentino Cunha**, propõe que este ponto seja adiado, para que possam pensar numa lista mais alargada de ocupar até aos cinco elementos, até porque a informação da Câmara Municipal apenas parece fundamentar os representantes das Juntas de Freguesia e aí seriam os seus Presidentes.
202. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que a importância da eleição destes representantes tem a ver com o trabalho que as comissões desenvolvem, e a Lei pode ser interpretada como quiserem mas quem anda há algum tempo nisto percebe que a importância das Juntas é por causa do território,

a dimensão de território e de proximidade e a legislação foi mal alterada, assumindo que o legislador não deixou claro, no entanto, eram representantes das Juntas de Freguesia, por causa da dimensão de território das comissões.

203. Refere que no caso existe uma rural, sendo impensável que não ter ninguém de uma freguesia rural numa Comissão de Proteção Civil ou de Defesa da Floresta.
204. Pede à Presidente da Assembleia que repensem a retirada dos pontos, uma vez que as comissões não podem trabalhar sem os representantes da Assembleia.
205. No caso das Juntas de Freguesia para a proteção civil poderá trabalhar, se forem eleitos os representantes das Juntas de Freguesia, mas a Comissão da Defesa da Floresta não poderá trabalhar.
206. Afirma que até 15 de março, neste momento, como se sabe, há legislação em vigor que tem de ser cumprida e depois a referida Comissão terá de tomar decisões, que não podem ser assumidas sem os representantes da Assembleia.
207. Face ao que referiu, solicita que seja ponderado a não retirada dos pontos, pois é evidente a importância da eleição imediata dos representantes para esta Comissão Municipal.
208. A **Presidente da Assembleia Municipal** afirma que se está num impasse uma vez que, efetivamente esta eleição é necessária por causa das florestas e para que possam avançar os trabalhos.
209. O **Membro José Leitão** afirma que não têm dúvidas nenhuma em relação às Juntas de Freguesia, mas em relação aos representantes das freguesias existem dúvidas.
210. Refere que a Bancada da CDU já apresentou uma proposta sendo que apresentaram o Membro Tiago como representante da CDU nessa comissão, pelo que o PS e o PSD devem apresentar os seus representantes e o problema estará solucionado.
211. Em relação às Juntas de Freguesia, afirma que é evidente que os representantes serão, a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas ou o Presidente da Junta de Freguesia da Landeira.
212. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que será feito um intervalo de 2 minutos, para que as Bancadas possam falar e decidirem quem irão apresentar como seus representantes.
213. Após ter sido feito o referido intervalo, informa que no lugar de se elegerem 2 representantes, irão ser eleitos 5 representantes, um da Bancada da CDU, um da Bancada do PSD, um da Bancada do PS, perguntando os nomes dos representantes de cada bancada.
214. A **Membro Maria João Luz** informa que o representante da Bancada da CDU, será o Membro Tiago Aldeias.
215. O **Membro João Perdigão** pergunta qual é a percentagem que corresponde a cada uma das Bancadas, se são 3 do PSD, um do PS e um da CDU, pois nada foi explicado.
216. Considera que deverá ser dado um esclarecimento o que está a ser pedido e como irá ser constituída a lista, perguntando se o PS já assumiu que tem maioria absoluta.
217. A **Presidente da Assembleia Municipal** afirma que o PS não assumiu que tem maioria absoluta.
218. Refere que existem 2 Presidentes de Junta, que deveriam pertencer à Comissão porque um é da parte urbana e outro é da parte rural, informando que o Membro José Leitão propôs ser um Membro de cada bancada, além dos Presidentes de Junta, que fazem falta lá estar.
219. O **Membro João Perdigão** refere que neste momento está percebido porque foi explicado, que esta lista assume que tem um Presidente de cada uma das Freguesias e um Membro de cada Bancada,

agradecendo o esclarecimento e afirmando que a Bancada do PSD, neste momento está em condições de apresentar o nome.

220. Informa que o representante da Bancada do PSD na referida comissão será o senhor Luís Matias.
221. O **Membro Valentino Cunha** informa que o representante da Bancada do PS será a Membro Catarina Serrudo, além, obviamente, dos 2 Presidentes de Junta.
222. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a lista será composta por Tiago Aldeias, Luís Matias, Catarina Serrudo, Paula Valentim e Vítor Serrano e a votação será “sim” ou “não”.
223. Colocado o ponto à votação, por voto secreto, **foram eleitos**, com 22 votos a favor, **os cidadãos Catarina Serrudo, Tiago Aldeias e Luís Matias, a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Paula Valentim e o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, Vítor Serrano, para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.**
224. O **Membro Ricardo Videira** deixa uma palavra de agradecimento e saudação à iniciativa da CDU ao propor democraticamente que os representantes fossem distribuídos por todas as bancadas e também à Bancada do PS pela aceitação da referida proposta, afirmando que os Membros do PSD apesar de estarem em minoria, sentem-se representados, o que é muito importante.

8.º Ponto – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

225. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos, perguntando se alguma das Bancadas tem propostas a apresentar.
226. O **Membro Valentino Cunha** apresenta como candidato a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Paula Valentim.
227. Não havendo mais propostas a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à votação a proposta apresentada, tendo sido **eleita**, por voto secreto, a **Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Paula Valentim, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil**, com 15 votos a favor e 7 votos em branco.

9.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

228. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
229. O Presidente da Câmara Municipal afirma que pretende dar algumas informações, nomeadamente sobre alguns assuntos que foram debatidos na presente sessão, uma vez que na altura não lhe foi possível intervir, pelo que o fará no presente ponto.
230. Em primeiro lugar, refere que já foi solicitada uma reunião, com caráter de urgência, ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques, sobre a situação da plataforma intermodal entre rodovia e ferrovia, que pretende que se situe no Concelho de Vendas Novas.
231. Informa que já avançaram com a elaboração de um projeto de estudos para apresentar à tutela, já tem o feedback de algumas empresas do Parque Industrial, para quem esta localização seria muito benéfica, referindo que tem a noção que todos os argumentos técnicos jogam a favor do Concelho, muito também pela localização geográfica de Vendas Novas, da ligação das linhas ferroviárias Sines/Caia e também a linha do Stil que faz a ligação norte e portanto beneficiaria toda uma região.
232. Refere que esta posição já foi apresentada, na altura, ao senhor Secretário de Estado dos Transportes e agora o executivo está à espera da audiência com o senhor Ministro do Planeamento e das

Infraestruturas, que é quem tem a tutela neste momento, e posteriormente todas as informações dessa reunião e das decisões serão levadas à Câmara e à Assembleia.

233. Sobre a Atividade Municipal e em relação à área financeira, refere que, da última sessão da Assembleia até ao fecho do mês de fevereiro, que foi o último mês que fechou, foi reduzida a dívida de curto prazo do Município, em 150.000 € e informa que no documento apresentado estão espelhadas todas as atividades do Município, durante o último período.
234. O **Membro José Leitão** afirma que a Bancada da CDU não irá repetir o que disse na última sessão, ou seja, que a Informação à Assembleia Municipal, continua a ser muito pouco objetiva e avança com um conjunto de generalidades, como consta da Ata n.º 7.
235. Apela que a informação que vem à Assembleia, passe a ser muito mais objetiva do que aquilo que é, pois caso assim não seja, a Bancada da CDU também terá de começar, a escarpelizar esta informação e enunciar todos os pontos que são incorretos, como foi feito na anterior sessão.
236. Informa que, por diversos motivos, a Bancada da CDU não o fez, mas consideram que tem de haver um respeito, por parte da Câmara, em relação à Assembleia Municipal, no que diz respeito à Informação da Câmara Municipal, considerando que não é aceitável de forma alguma que sejam dadas informações como constam do documento, designadamente sobre a rede viária, em que é dito: “foi efetuado pelo pessoal operacional deste Município, pequenas repavimentações de calçada em diversos arruamentos do Concelho”, “foram efetuados reparações de arruamentos públicos, em terra batida, nomeadamente nos Campos da Rainha, Foros da Afeiteiras...”, “substituição de sinalização vertical em mau estado”, ou outros exemplos, afirmando que não se fica a saber nada em concreto e convém que o que vem à Assembleia seja uma informação precisa e objetiva e não um conjunto generalidades, em que se pode fazer uma cópia da última assembleia, para a presente assembleia porque alguns itens são praticamente iguais, o que não é correto.
237. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que fica sempre perplexo com estas questões, voltando a frisar que o Membro José Leitão andou durante muitos anos, enquanto membro desta Assembleia Municipal a ser negligente com as informações que o seu partido enviava na altura e que não eram diferentes das atuais.
238. Afirma que não lhe parece razoável, algumas das coisas que estão a ser pedidas, embora outras, até possa admitir que se possa complementar informação, mas o número de sinais de trânsito que são substituídos ao longo de três meses, pede desculpa mas dá a liberdade e colocará isso por escrito, para que o Membro José Leitão acompanhe os técnicos da Câmara Municipal que realizam o referido trabalho, pois não considera razoável que um técnico perca tempo a fazer uma lista exaustiva de todos os sinais de trânsito que se partem diariamente e que são substituídos, até porque esta informação deve ser concisa e sobre o trabalho que é feito no trimestre que decorre entre sessões da Assembleia.
239. Em relação às estradas de terra batida, informa que consta da informação apresentada e se for feita uma comparação com a informação da atividade anterior, poderá constatar-se que são diferentes.
240. Refere que no período a que se refere a presente informação, consta que os trabalhos decorreram nas 3 ruas de terra batida nos Campos da Rainha, nas da Afeiteira onde normalmente se passa e a da Charnequinha que é a do Estaleiro, pelo que a informação é apresentada, perguntando ao Membro José Leitão se pretende saber o número de metros lineares ou quadrados onde a máquina andou, se é isso que considera ser informação útil para assembleia e para que serve essa informação, se é para julgar os trabalhadores do Município e dizer que fazem pouco ou que fazem muito.
241. Afirma que não consegue perceber qual é o objetivo ou a utilidade, nem que benefício tiraria esta Assembleia Municipal desse tipo de informação.
242. Refere que há trabalhos que são de manutenção mensal e que se repetem, por exemplo, todos os jardins são mantidos todos os meses, todos os jardins que ainda não têm rega automática, são regados todos os meses, as podas das árvores são feitas nas devidas alturas e às mesmas árvores,

afirmando que a informação tem de ser repetida, podendo, como disse, haver informação que pode vir melhor complementada.

243. Portanto, informa que será feito o que for razoável fazer e será prestada a informação que for útil para a Assembleia e que não venha detalhada e esclarecida no documento apresentado, mas este tipo de detalhes não parecem razoáveis, nem nunca a Assembleia Municipal teve acesso a essa informação, em momento algum de nenhum mandato.
244. Se durante muitos anos esta matéria não foi um problema para a CDU, nem no mandato anterior esta informação foi pedida, não consegue perceber, nem política, nem tecnicamente, o valor que tem esta informação.
245. Se consideram que os trabalhadores do Município fazem pouco, isso deve ser-lhes dito ou se acham que é o executivo que manda pouco e que deveria mandar e conseguir fazer mais, o que também gostaria, mas o que foi solicitado não é razoável.
246. Informa a Presidente da Assembleia Municipal que não está disponível para pedir a nenhum técnico da Câmara Municipal o número de sinais de trânsito que foram colocados no último trimestre e todos os trimestres, senão os trabalhadores em vez que estarem a colocar os sinais, estarão a contar os que foram colocados no trimestre anterior e estarão a ser ineficazes e pensa que não é isso que a Assembleia Municipal quer.
247. Em relação à intervenção do Membro José Leitão, que já fez na última Assembleia Municipal, considera que já é altura de dizer “basta” a este tipo de situações, referindo que se houver algum caso concreto que seja útil e necessário dar mais alguma informações às Bancadas, a mesma será dada, mas deve haver um pouco de bom senso e de coerência.
248. O **Membro Ricardo Videira** informa que, em linha com a aquela que foi a manifestação da CDU, mas num sentido ligeiramente diferente, não em termos de detalhe da informação que é enviada porque a informação detalhada que a Bancada do PSD pretende, já a requereu, sendo que o comentário da Bancada do PSD vai no sentido da existência de algumas imprecisões e de falta de informação na documentação que foi enviada à Assembleia Municipal, pelo menos à presente sessão.
249. A título de exemplo, aponta a falta de uma página no Ponto 5.º, o Mapa Pessoal e a mistura de informações que levou à grande confusão em relação à votação do 7.º e 8.º Pontos e o repto que lança, é que nas próximas sessões houvesse uma maior e melhor preparação para que isto não se repita.
250. O **Membro José Leitão**, em primeiro lugar afirma que ao contrário do que foi dito pelo Presidente, não apresentou esta questão na última sessão, quem apresentou foi a Membro Sílvia Santos.
251. Em segundo lugar, refere que o Presidente frisou tanta vez a questão dos sinais e sendo que o Presidente fala tanto na contabilidade de custos, que também deve saber quantos sinais existiam e quantos saíram de armazém.
252. Além do mais, foi feita uma comparação com o passado, afirmando que a informação Municipal do passado era bem mais precisa do que a atual, e poderá trazer um exemplar desses documentos, pois estão guardados.
253. Pergunta, por exemplo, na página 29 da Informação da Assembleia Municipal, o que diz à Assembleia o seguinte: “foi feita a cedência de transportes a várias coletividades e associações do concelho”, quais foram as coletividade, afirmando que os Membros da Assembleia têm o direito a conhecer essas informações, não estando a perguntar para o que foi a cedência.
254. Em resumo, considera que a Assembleia Municipal merece mais em termos de informação e se o Presidente acha que não, a Bancada da CDU irá continuar nesta disputa nas próximas sessões, entre o que a CDU acha que deve ser uma Informação à Assembleia Municipal e aquilo que a Câmara

Municipal apresenta a esta Assembleia, até que se chegue uma conclusão, eventualmente futura, que eventualmente a informação que foi fornecida à Assembleia Municipal, sobre determinado assunto, foi insuficiente e provocou alguma situação menos boa, mas depois cá estaremos.

255. Sobre o número de coletividades e quais, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que, no trimestre, provavelmente foram todas as do Concelho e muitas todos os fins-de-semana, tratando-se de centenas de pedidos, perguntando se isso enriquece a informação fornecida aos Membros, ainda mais quando são feitos relatórios anuais e que existem apoios que vão à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, sendo do conhecimento de todos o número de quilómetros que cada instituição tem e de quanto é que gastam.
256. Refere que eventualmente poderão ser colocados o número de quilómetros utilizados pelas coletividades do Concelho de uma reunião para a outra, agora uma lista de centenas de coletividades com esse trabalho, perguntando se é isso que devem fazer os motoristas do Município, em vez de conduzir e se é essa informação que é útil à Assembleia, saber quais são as coletividades que todos os dias usam os autocarros do Município e que têm que ter enquadramento legal, ou seja, têm de ter quilómetros atribuídos.
257. Uma vez que essa informação nunca veio à Assembleia, pergunta ao Membro José Leitão como é que se sentiu informado até aqui, é que era uma pessoa muito desinformada e muito negligente em relação ao seu trabalho, como Membro da Assembleia e vivia bem com isso, a menos que o seu trabalho neste momento seja posto em causa por falta de informação e no passado não, teria a informação privilegiada de algum outro meio, afirmando que não lhe parece sequer razoável e não irá “gastar mais latim” com isto pois considera tratar-se de um tema gasto.
258. O **Membro João Perdigão** informa que a Bancada do PSD pretende um esclarecimento, relativamente ao protocolo que foi estabelecido entre a Autarquia e a GESAMB.
259. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que esta é uma pergunta concreta, com um objetivo concreto, informando que o Município fez a assinatura de protocolos para uma candidatura conjunta da Câmara Municipal, aliás das Câmaras Municipais, são só a de Vendas Novas, com a GESAM, no âmbito do POSEUR, para o reforço da recolha seletiva de resíduos porta-a-porta, no caso os resíduos verdes e também o cartão e as embalagens.
260. Portanto, se a candidatura for aprovada, o que ainda não aconteceu, irá permitir a aquisição de duas viaturas de caixa aberta, com tonelagem até 3500kg, para fazer esta recolha, afeta à recolha seletiva, para aumentar os índices de recolha seletiva do Concelho de Vendas Novas, nestas áreas sensíveis e aonde há um grande reaproveitamento de matérias.
261. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

262. **Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.**
263. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 40 minutos do dia 27 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Assembleia: _____

A 2.ª Secretária: _____

AneXOS

Moção

Não queremos ficar a ver passar os comboios!

O projecto de construção do eixo ferroviário Sines-Caia, que é parte integrante do Corredor Internacional Sul destinado a ligar os portos de Lisboa, Setúbal e Sines a Badajoz, não teve em conta os interesses do Distrito de Évora e das suas populações.

Uma ligação de tão grande importância para o País não pode ser um mero atravessamento do território, devendo também criar condições de desenvolvimento económico e social de âmbito regional. O turismo, as várias indústrias instaladas (com destaque para a aeronáutica, o sector automóvel e os mármore) e a actividade agropecuária, sectores da economia com importância no Distrito, podem e devem beneficiar do modo de transporte ferroviário.

Também as populações têm direito a ver melhoradas as suas condições de mobilidade, passando a usufruir de uma alternativa de transporte moderno, rápido e confortável.

É importante que se acautelem eventuais prejuízos ambientais, que possam pôr em causa o bem-estar dos habitantes das zonas próximas da linha, como no caso do troço entre as estações de Évora e Évora-Norte e na passagem pelo aglomerado rural da Carrapatosa (Alandroal).

A construção de um significativo número de obras de engenharia (plataforma da via, viadutos, passagens desniveladas, etc.) vai originar um intenso tráfego de viaturas pesadas pelas estradas e caminhos municipais, com as inerentes consequências negativas para a rede viária dos concelhos.

Face ao conjunto de considerações expostas, a Assembleia Municipal de Vendas Novas propõe:

- 1 – Que o eixo ferroviário Sines-Caia contemple a circulação de comboios de passageiros (ligações regionais, para além das internacionais);**
- 2 - Que os núcleos industriais de Évora, Vendas Novas e da Zona dos Mármore (Alandroal, Borba, Vila Viçosa e Estremoz) sejam servidos por plataformas de carga/descarga;**
- 3- Que sejam tomadas medidas efectivas de minimização de impactos ambientais, quer em fase de obra, quer definitivas;**
- 4- Que os Municípios cuja rede viária vai sofrer danos resultantes da intensa circulação de viaturas pesadas sejam ressarcidos das despesas de manutenção de estradas e caminhos.**

A bancada da CDU, 27 de Fevereiro de 2018

Recomendação

Infraestruturas Ferroviárias: Por um território com competitividade.

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) preparado pelo anterior Governo (PSD/CDS) estabelece um quadro de orientações para o setor dos transportes e um conjunto de intervenções prioritárias, com destaque para os investimentos na infraestrutura ferroviária, assente em critérios de sustentabilidade, com vista à criação de valor para as empresas e para a economia Portuguesa, prosseguindo os princípios de programação do Acordo de Parceria 2014-2020.

Cabe à empresa Infraestruturas de Portugal coordenar até 2021 o projeto ferroviário Sines – Badajoz.

O itinerário ferroviário Sines – Elvas/Caia (fronteira) é um projeto de importância estratégica para Portugal, permitindo estabelecer uma ligação ferroviária para o tráfego de mercadorias entre o Porto de Sines e Espanha e daí para o resto da Europa.

O desenvolvimento deste projeto vai permitir uma melhoria das capacidades do Porto de Sines, mas também do arco Sines – Setúbal - Lisboa e da sua competitividade internacional.

Esta ligação vai possibilitar a estruturação das acessibilidades do país quer internamente, quer relativamente ao exterior, facilitando o funcionamento em rede e articulando os diferentes modos de transporte numa lógica de complementaridade, especialização e eficiência, com efeitos muito positivos na economia e no ambiente (transferência de carga da rodovia para a ferrovia).

Entre Sines e Badajoz estão previstas poupanças superiores a três horas de trajeto para comboios de mercadorias, mas também um aumento da tonelagem por locomotiva de 1040 para mais de 1400 toneladas, serão poupados mais de 150 quilómetros de percurso e será usada apenas tração elétrica em vez da combinação elétrica mais diesel.

Ao mesmo tempo, o porto de Setúbal, Lisboa e o novo terminal de contentores da Margem Sul do Tejo terão à disposição uma ligação de altas performances em direção a Espanha, onde estes portos têm já uma presença relevante e cujo crescimento está hoje dependente da melhoria da competitividade das ligações ferroviárias.

As virtudes deste projeto são claramente incontestáveis. No entanto, existem um conjunto de intervenções ao longo do projeto que não estão clarificadas em todos os

documentos oficiais, nomeadamente no que respeita às paragens dos comboios de mercadorias, especialmente na região do Alentejo.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em vinte sete de fevereiro de 2018, recomenda ao Governo que adote as medidas que assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármorez (Estremoz, Borba e Vila Viçosa), potenciando deste modo os territórios de baixa densidade com as condições necessárias para a sua sustentabilidade económica e social a médio e longo prazo.

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Vendas Novas, 27 de fevereiro de 2017

MOÇÃO

Por um Serviço Postal Público

Os serviços dos correios, ao longo da nossa história e durante mais de 500 anos, sempre prestaram um serviço público e social de proximidade às populações, tanto urbanas como rurais, tendo com esse trabalho granjeado o respeito, a simpatia e o carinho das populações e das entidades.

Em 2013, o governo PSD/CDS-PP iniciou o processo para liquidar este serviço público, privatizando 70% dos CTT, e em Setembro de 2014 alienou os restantes 30% da empresa. Contudo o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada que assumiu a gestão dos CTT, obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto foi/é respeitado, pois a administração da empresa prossegue um caminho contrario ao estipulado na Lei, tendo como único objectivo garantir aos novos donos, que estes recebam de volta o mais rapidamente possível o dinheiro que investiram, assim como aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem contado com o silêncio do actual governo, permitindo assim a violação grosseira do Contrato de Concessão.

Entretanto esta empresa privada, tem como estratégia a transferência para muitas autarquias deste serviço, usando assim os dinheiros públicos destas entidades para cumprir as suas obrigações, o que é ilegal, pois o serviço público não pode subsidiar empresas privadas.

O Estado tem a responsabilidade de garantir os serviços postais às populações, de forma a que todos sejam tratados por igual, independentemente de viverem em zonas mais isoladas, pois trata-se de um serviço social a que não podemos continuar a assistir á sua destruição. A linha que está a ser seguida já levou ao despedimento de muitos trabalhadores e ao encerramento de vários serviços dos CTT.

Face ao exposto a Assembleia de Vendas Novas, reunida em 27 de Fevereiro de 2018 decide:

Exigir ao Governo que intervenha para travar o desmantelamento desta empresa, revertendo para o Estado o Serviço Público Postal, por incumprimento do Contrato de Concessão por parte da empresa que explora os CTT.

A bancada da CDU, 27 de Fevereiro de 2018

Recomendação

Maior clareza nas Nomeações realizadas pela Câmara Municipal de Vendas Novas

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere aos Presidentes de Câmara Municipal o direito de constituir Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação.

No exercício desta faculdade o Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas constituiu ambos os Gabinetes, nomeando para o efeito 4 cidadãos.

Sendo de elementar importância a clareza e transparência na relação entre os órgãos autárquicos e os cidadãos, a Assembleia Municipal de Vendas Novas recomenda à Câmara Municipal que seja criada uma área dentro da respetiva página na Internet com os seguintes dados sobre todas as nomeações por si realizadas:

Função	Nome	Rendimento Bruto	Rendimento Líquido	Data da Nomeação
--------	------	------------------	--------------------	------------------

Vendas Novas, 27 de Fevereiro de 2017

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Nota: a proposta apresentada espelha-se em prática assumida pelo Governo de Portugal conforme consta na página <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/nomeacoes> e do extrato da mesma que se anexa.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Pesquisar

[Pesquisa avançada](#)

Primeiro-Ministro [Governo](#) [Área de Governo](#) [Comunicação](#) [Portugal](#) [Consultas Públicas](#)

Primeiro-Ministro

Página inicial > Governo > Nomeações

O rendimento bruto aqui apresentado engloba a soma da remuneração mensal com despesas de representação e subsídio de refeição (considerando 22 dias por mês).
Por motivos de proteção de dados pessoais, o rendimento mensal líquido apresentado corresponde à remuneração tipo de uma pessoa solteira, sem filhos, à qual foram aplicados os descontos legais para efeitos de Segurança Social e de Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS).

Gabinete do Primeiro Ministro

Função	Nome	Rendimento bruto	Rendimento líquido	Data de nomeação	Publicação em DRE
Chefe do Gabinete	Rita Faden da Silva Moreira Araújo	5 207,65 €	2 869,35 €	26/11/2015	Despacho
Assessor	David Manuel Velez Damião	4 157,10 €	2 413,42€	26/11/2015	Despacho
Assessor	Luis Filipe Lopes Alfaro	4 157,10 €	2 413,42€	01/04/2016	Despacho
Assessor	José Alfredo Monteiro Montenegro	4 157,10 €	2 413,42€	01/01/2016	Despacho
Assessor	Luís Manuel André Elias	4 157,10 €	2 413,42€	09/12/2015	Despacho

R

Requerimento

Remuneração de Cargos de Nomeação no mandato 2013-2017

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, venho por este meio requerer a V. Exa. que providencie junto da Câmara Municipal de Vendas Novas no sentido de obter as seguintes informações relativamente a todos os cargos de nomeação do mandato 2013-2017.

Função	Nome	Rendimento Bruto	Rendimento Líquido	Data da Nomeação
--------	------	------------------	--------------------	------------------

Vendas Novas, 27 de Fevereiro de 2017

P'la Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Eu. 44/2018/98

28/02/2018

BETA



Alexo 6/18
d.

Requerimento

Remuneração de Cargos de Nomeação

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, venho por este meio requerer a V. Exa. que providencie junto da Câmara Municipal de Vendas Novas no sentido de obter as seguintes informações relativamente a todos os cargos de nomeação do presente mandato.

Função	Nome	Rendimento Bruto	Rendimento Líquido	Data da Nomeação
--------	------	------------------	--------------------	------------------

Vendas Novas, 27 de Fevereiro de 2017

P'la Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Pela resolução do impasse em torno da eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

A falta de acordo entre o PS e a CDU para eleição do Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – faz com que esta entidade se encontre num impasse desde as eleições autárquicas de 01 de Outubro de 2017.

Consideram-se ultrapassados os limites da razoabilidade para a instalação dos novos órgãos, que deverão ter um papel determinante nas opções políticas e estratégicas para o Distrito, nomeadamente em matéria de ordenamento do território, mobilidade, ambiente, aplicação de fundos comunitários, etc.

Numa altura em que a descentralização de competências do Estado para as Autarquias se encontra no centro do debate político, a Assembleia Municipal de Vendas Novas exorta os Presidentes dos Municípios que integram a CIMAC para que encontrem uma solução rápida e de consenso por forma a que este órgão esteja legitimado para a discussão de uma justa e eficaz transição de responsabilidades.

Vendas Novas, 27 de Fevereiro de 2017

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

